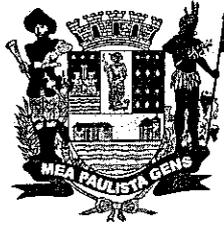


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na  
2ª Sessão Ordinária de  
08/02/2010

Secretário

João Paulo de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo nº 002/2010-L

DATA DA ENTRADA: 08/02/2010

AUTOR: João Paulo de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à  
Senhora Maria do Carmo Della Vecchia.

APROVADO EM: 12/02/2010 - 3ª Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
Em 12/02/2010

João Paulo de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00002/2010-L, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**

#### **BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA DO CARMO DELLA VECHIA MORITA**

Maria do Carmo Della Véchia Morita Nasceu em Itu no dia 02/06/1952. Coursou o primário na Escola Bernardino de Campos e Ginásio e Magistério no Colégio Horácio Manley Lane, ambos em São Roque. Mulher batalhadora, ingressou na Rede Pública de Ensino como Professora, em 1970. Coursou Faculdade de Matemática na Fundação Dom Aguirre, em Sorocaba, e lecionou Matemática na Rede Estadual de Ensino Médio, de 1974 a 1997, quando se aposentou.

Há 33 anos Maria do Carmo é casada com Juvenal H. Morita, tendo 8 filhos e 3 netos. Ex-professora, Maria do Carmo sempre deixou gravada na memória de seus alunos uma lição de amor e profissionalismo. Sua dedicação ao Magistério inspirou alunos, mestres e professores, fornecendo aos inúmeros educandos que tiveram o prazer de tê-la como Mestre, o conhecimento necessário para o exercício da cidadania e do respeito.

Agora trilha outros caminhos. Mulher de fé, participa ativamente de movimentos religiosos de base, como a Pastoral Carcerária, uma missão cada vez mais desafiadora nos tempos modernos. Podemos apenas agradecer efusivamente esta grande guerreira por tudo o que fez e que continua fazendo em nome da Educação e do Amor entre as pessoas.

Isso Posto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo 02749/2010 de 08 de fevereiro de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº (PROTOCOLO)



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
00002/2010**

De 08 de fevereiro de 2010.

*Dispõe sobre a concessão de Placa  
Homenagem à Professora Maria do Carmo Della  
Vechia Morita.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo: \_\_\_\_\_

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à  
Professora **MARIA DO CARMO DELLA VECHIA MORITA**, cuja entrega será  
feita em Sessão Comemorativa do Dia Internacional da Mulher, a ser  
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 08 de fevereiro de 2010.

  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 02749/2010



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer nº 018, 11/02/2010**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 08/02/2010.**

**Relator: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira**

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo.**"

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no Inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.

**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**MILTON BRASIL CAVALCANTE**  
Secretário



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

## VOTAÇÃO NOMINAL

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02-L, de 08/02/2010, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo".**

| <b>Vereadores</b>                    | <b>Votação do Projeto</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|
| 1. Alfredo Fernandes Estrada         | S                         |
| 2. Antonio Marcos C. de Brito        | S                         |
| 3. Armando Anéas Nunes               | —                         |
| 4. Donizete Plínio Antonio de Moraes | S                         |
| 5. Israel Francisco de Oliveira      | S                         |
| 6. João Paulo de Oliveira            | S                         |
| 7. Júlio Antonio Mariano             | S                         |
| 8. Milton Brasil Cavalcante          | S                         |
| 9. Rafael Marreiro de Godoy          | S                         |
| 10. Rodrigo Nunes de Oliveira        | S                         |
| <b>Favoráveis</b>                    |                           |
| <b>Contrários</b>                    |                           |



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14 HORAS.**

### **EDITAL Nº 008/2010-L**

#### **I – Expediente: (Art. 159 do R.I.)**

1. Votação da Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 01/02/2010;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 087-L, de 18/11/2009, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.377, de 09 de Junho de 1997, que: “Dispõe sobre atendimento preferencial a gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes, em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares e sobre isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 091-L, de 24/11/2009, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que “Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.374, de 11/11/2009, que “Dispõe sobre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no transporte coletivo municipal e dá outras providências”;
5. Moções de Congratulações nºs: **027, 033 e 037/2010**;

#### **II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):**

1. Vereador Armando Anéas Nunes;
2. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes;
3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador João Paulo de Oliveira.
5. Vereador Júlio Antonio Mariano; e
6. Vereador Milton Brasil Cavalcante.

#### **III – Ordem do Dia (art. 165):**

1. Única discussão e votação simbólica do Projeto de Lei nº 096/2009-L, de 07/12/2009, de autoria dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito e Donizete Plínio Antonio de Moraes, que “Institui o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais”.
2. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 003/2010-E, de 04/01/2010, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura a executar obras e serviços e a desapropriar imóveis visando a melhoria e o alargamento da Rodovia Quintino de Lima, e dá outras providências.”
3. Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 001/2009-L, de



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

17/09/2009, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que “Disciplina a instalação e operação de torres de retransmissão de telefonia celular na Estância Turística de São Roque”

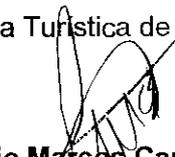
**4. Requerimentos n°s: 050 a 052/2010.**

**IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme seqüência da ata anterior):**

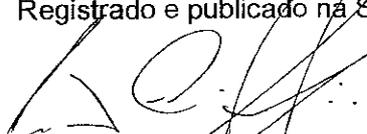
1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
2. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;
3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada; e
4. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.
5. Vereador Armando Anéas Nunes; e
6. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

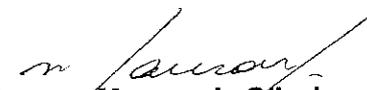
**V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de Fevereiro de 2010.

  
**Antonio Marcos Carvalho de Brito**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

  
**Luciano do Espírito Santo**  
Diretor Técnico Legislativo

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Geral



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.**

## **EDITAL Nº 010/2010-L**

### **I – Expediente: (Art. 159 do R.I.)**

1. Votação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, de 08/02/2010;
2. Votação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária, de 08/02/2010;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. Moções de Congratulações nºs: **042 e 043/2010**.
5. Moção de Apoio nºs: **044/2010**

### **II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):**

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador João Paulo de Oliveira.
3. Vereador Júlio Antonio Mariano;
4. Vereador Milton Brasil Cavalcante;
5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e
6. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;

### **III – Ordem do Dia (art. 165):**

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010-L** de 08/02/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Vera Marreiro de Godoy”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010-L** de 08/02/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010-L** de 08/02/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Ana Maria Medina de Góes”.
4. Requerimentos nºs: **053 e 054/2010**.

### **IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme seqüência da ata anterior):**

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
2. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.
3. Vereador Armando Anéas Nunes;
4. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes;
5. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
6. Vereador João Paulo de Oliveira.

### **V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de Fevereiro de 2010.

**Antonio Marcos Carvalho de Brito**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

**Luciano do Espírito Santo**  
Diretor Técnico Legislativo

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Geral



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/2010**

De 12 de Fevereiro de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira - PSDB)

### ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Maria do Carmo Della Vechia Morita.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### **Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Professora**

**MARIA DO CARMO DELLA VECHIA MORITA**, cuja entrega será feita em Sessão Comemorativa do Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de Fevereiro de 2010.

**Aprovada na 3ª Sessão Ordinária, de 12/02/2010.**

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

publicado no jornal O Democrata  
n.º 4.657 Ms. B5 dia 19 / 02 / 2010